



DESPACHO N.º 186/2022

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NAS COMISSÕES PARITÁRIAS PARA O QUADRIÉNIO 2023/2026

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, confere ao Presidente da Câmara Municipal a competência para organizar o processo de eleição dos vogais para constituição da Comissão paritária, e bem assim indicar os membros da mesa de voto, caso os trabalhadores não o façam no período previamente estabelecido para o efeito.

Assim, considerando que:

- A comissão paritária é composta, de harmonia com o n.º 2 do artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, por quatro vogais, sendo dois representantes efetivos da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho de Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos;
- Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo dos trabalhadores do Município de Almodôvar;
- De harmonia como o Despacho n.º 179/2022, de 30 de novembro, o dia 7 de dezembro foi a data limite para que os trabalhadores indicassem os membros que compõem a mesa de voto;
- Apenas foram propostos os elementos que constituirão a mesa de voto do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, mas não foram indicados pelos trabalhadores, quaisquer membros para integrarem a mesa de voto a constituir no edifício dos Paços do Município;

DESIGNO, nos termos do n.º 6 do artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **para membros das duas mesas de votos**, a funcionar no edifício dos Paços do Município e no Agrupamento de Escolas de Almodôvar, para eleição dos representantes dos trabalhadores nas Comissões Paritárias a constituir, os seguintes trabalhadores:



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Paritária 1 (edifício dos Paços do Município):

Presidente – José Manuel Rodrigues Guerreiro;

1º Vogal Efetivo – Maria Júlia Guerreiro Barradas;

2º Vogal Efetivo – Lisete Gil Jesué;

1º Vogal Suplente – Laura Cristina Lopes Guerreiro;

2º Vogal Suplente – Maria Odete Mestre Palma Balbina.

Comissão Paritária 2 (Agrupamento de Escolas de Almodôvar):

Presidente – Margarida Isabel Caetanita Coelho Cristina;

1º Vogal Efetivo – Maria Guadalupe Ramos e Barros Santana Nunes;

2º Vogal Efetivo – Orlando Tomás Cavaco Rafael;

1º Vogal Suplente – Irene Margarida Afonso Camões Dias;

2º Vogal Suplente – Nélia Maria Rodrigues Amaro Guerreiro.

CUMRA-SE

Paços do Município de Almodôvar, aos 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
